



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.064

De 21 de novembro de 1961.

Altera a tabela adotada pelo artigo 1º, da Lei nº 904, de 29 de novembro de 1960, relativa às taxas cobradas para o Cemitério de São Bento, de sede do Município.

Artigo 1º - Fica adotada para o Cemitério de São Bento, da sede do Município, a seguinte tabela de taxas:

	<u>C R \$</u>
<u>SEPULTAMENTO GERAL</u>	
Menores	225,00
Adultos	300,00
<u>TERRENO PERPÉTUO -ADULTOS-</u>	
Primeira categoria -especial por metro quadrado -...	2.000,00
Primeira categoria - por metro quadrado	1.500,00
<u>TERRENO PERPÉTUO -MENORES-</u>	
Primeira categoria - especial - por metro quadrado...	2.000,00
Primeira categoria - por metro quadrado	1.500,00
<u>TERRENO NA QUADRA GERAL</u>	
Menores	1.200,00
Adultos	3.000,00
<u>REMOÇÃO DE OSSOS</u>	
Remoção de ossos - adultos	300,00
Remoção de ossos - menores	225,00
<u>ASSENTAMENTO DE TÚMULOS</u>	
Granito natural - 5% sobre o valor do túmulo.	
Marmore - 5% sobre o valor do túmulo.	
Granito artificial - 5% sobre o valor do túmulo.	
Tijolos	300,00
Canteiro para flores	150,00
Assentamento de cruz	15,00
<u>INHUMAÇÃO</u>	
Inhumação	300,00
<u>EXUMAÇÃO</u>	
Exumação	300,00
<u>CARNEIRO</u>	
Construção	3.750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

<u>SEGUNDO SEPULTAMENTO</u>	<u>C R \$</u>
Em jazigo - de adultos	1.650,00
Em tumulo comum- de adultos	1.200,00
 <u>SEGUNDO SEPULTAMENTO</u>	
Em jazigo - de menores	750,00
Em tumulo comum- de menores	450,00

Parágrafo único - Para os cemitérios dos demais distritos, fica adotada a tabela da lei nº 904, de 29 de -- novembro de 1960.--

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

*Autor Prefeitura
Proj lei 205/61
Proc. 255/61*